



of. 2332 - 22.03.02
156
Regimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

-06-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 180 12002

Campo Mourão, 06/03/02 Horas: 13:13


PROTOCOLISTA



Os Vereadores, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, requer à Mesa, seja remetido expediente ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, solicitando que, através da Fundação de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde, incentive os participantes das competições esportivas realizadas pelo Município, a serem doadores permanentes de sangue, tendo em vista a relevância de tal ato voluntário para a coletividade mourãoense.

Nestes termos,
pedem e aguardam deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 5 de março de 2002.


PROF. IDÊ


JOSE TUROZI

/JESJ
06